

CPJ - Pop. ma

protocolo dirleg <protocolodirleg@cmbh.mg.gov.br>

Fwd: Requerimento de Comissão nº 2522/23.

1 mensagem

Gabriel Sousa Marques de Azevedo <ver.gabriel@cmbh.mg.gov.br>

14 de dezembro de 2023 às 16:30

Para: protocolo dirleg <protocolodirleg@cmbh.mg.gov.br>

Prezados,

segue para conhecimento.

----- Forwarded message -----

De: **MC/Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos** <aspar@mds.gov.br>

Date: qui., 14 de dez. de 2023 às 14:32

Subject: Requerimento de Comissão nº 2522/23.

To: <ver.gabriel@cmbh.mg.gov.br>

Senhor Vereador,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho o OFÍCIO Nº 1169/2023/MDS/ASPAR, em resposta a solicitação encaminhada a esta unidade.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO DO REFERIDO E-MAIL.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Respeitosamente,

Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos
Gabinete do Ministro
Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome
61 2030-1448/1507

--
Atenciosamente.

EQUIPE DO VEREADOR GABRIEL

Telefone: (31) 3555-1210
CMBH - Avenida dos Andradas, 3100
Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG

5 anexos **Oficio_14823836.html**
43K **Oficio_14673211.html**
41K **Despacho_14535805.html**
41K **Relatorio_14535683_DESEMBOLSO_DE_2008_a_2023__Municipio_de__Belo_Horizonte__MG.pdf**
239K **Despacho_14565951.html**
44K

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 14/12/23
HORA: 16:31



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar, Sala 512 - 70050-902 - Brasília/DF.
Telefone: (61) 2030-1507/1448
aspar@mds.gov.br

OFÍCIO Nº 1169/2023/MDS/ASPAR

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor,
Vereador **Gabriel Sousa Marques de Azevedo**
Câmara Municipal de Belo Horizonte
Av. dos Andradas, 3.100 - Santa Efigênia
CEP 30260-900 - Belo Horizonte - MG
E-mail: ver.gabriel@cmbh.mg.gov.br

Assunto: **Requerimento de Comissão nº 2522/23.**

Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao expediente Of. Dirleg nº 7.696/23 de 21 de setembro de 2023 (14480684), pelo qual solicita, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, informações sobre repasses ao Município de Belo Horizonte/MG para custeio dos serviços socioassistenciais, conforme específica.

Em resposta ao pleito, apresento manifestação da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, conforme o OFÍCIO Nº 1152/2023/GAB/SNAS/MDS (14673211) de 05 de Dezembro 2023, nos termos do Despacho nº 1046/2023/SNAS/DEFNAS/CGEOFC (14535805) e Relatório de Desembolso (14535683), da Diretoria-Executiva do FNAS, e do Despacho nº 501/2023/SNAS/DPSE (14565951), do Departamento de Proteção Social Especial.

Permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Respeitosamente,

FELÍCIA IBIAPINA DOS REIS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos

Anexos:

- I - OFÍCIO Nº 1152/2023/GAB/SNAS/MDS (14673211);
- II - Despacho nº 1046/2023/SNAS/DEFNAS/CGEOFC (14535805)
- III - Relatório de Desembolso (14535683)
- IV - Despacho nº 501/2023/SNAS/DPSE (14565951)



Logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Felícia Ibiapina dos Reis, Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 14/12/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

14/12/2023 16:33

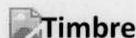
https://mail-attachment.googleusercontent.com/attachment/b/AAW1or-ljR_NqmnNWxGEHw87P3QBH8k7P35tUY4gVhKBJlx...

 QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14823836** e o código CRC **70BB5DE6**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.mds.gov.br

71000.073238/2023-05 -
SEI nº 14823836



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 1152/2023/GAB/SNAS/MDS

À Senhora

FELÍCIA IBIAPINA DOS REIS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Assunto: Of. Dirleg nº 7.696/23, de 21 de setembro de 2023, da Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG.

Senhora Chefe de Assessoria Especial,

Reporto-me ao OFÍCIO Nº 960/2023/MDS/ASPAR (14497284) dessa Assessoria Especial, acompanhado do Ofício em referência (14480684), pelo qual a **Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG** encaminha o Requerimento de Comissão nº 2.522/23, em que solicita informações sobre repasses ao município para custeio dos serviços socioassistenciais.

Em atenção à demanda e no âmbito das competências regimentais reservadas a esta Secretaria Nacional, apresento manifestação desta unidade, nos termos do Despacho nº 1046/2023/SNAS/DEFNAS/CGEOFC (14535805) e Relatório de Desembolso (14535683), da Diretoria-Executiva do FNAS, e do Despacho nº 501/2023/SNAS/DPSE (14565951), do Departamento de Proteção Social Especial.

Atenciosamente,

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

Secretário Nacional de Assistência Social

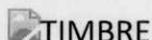
Anexos: Despacho 1046 (14535805); Relatório (14535683); Despacho 501 (14565951).



Documento assinado eletronicamente por **André Quintão Silva, Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 05/12/2023, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14673211** e o código CRC **EE839E08**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despacho nº 1046/2023/SNAS/DEFNAS/CGEOFC

Processo nº 71000.073238/2023-05

Brasília-DF, 09 de outubro de 2023.

Assunto: **Requerimento de Comissão nº 2522/23.**

À Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social,

Em atenção à solicitação contida no Despacho nº 2402/2023/SNAS/DEFNAS (SEI 14519269) emitido pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, que solicita informações ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sobre repasses financeiros recebidos pelo o Município de Belo Horizonte no período de 2008 à 2023.

O relatório de desembolso (SEI 14535683) informa os repasses financeiros realizados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para o município de Belo Horizonte - MG, no período de 1º de janeiro de 2008 até a presente data.

Informa-se, ainda, que os saldos em conta, assim como as parcelas recebidas pelos municípios, podem ser obtidos por meio do seguinte endereço eletrônico: aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Bruna Angélica Silva Ribeiro

Coordenadora-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil



Logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Angelica Silva Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do FNAS**, em 09/10/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14535805** e o código CRC **2AF67E10**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valores Repassados ao Município de Belo Horizonte - MG de 2008 à 2023

SERVIÇOS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total Geral
SIGTV - Incremento temporário da Proteção Social Básica para fins de custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
SIGTV - Incremento temporário da Proteção Social Especial para fins de custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.800,00	4.150.330,00	1.830.000,00	750.000,00	0,00	8.151.130,00
SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	500.000,00	0,00	1.350.000,00
Total Geral	10.305.936,64	11.174.935,08	14.731.293,67	15.238.187,27	20.022.910,58	19.651.211,58	16.904.177,08	20.028.247,19	23.158.182,90	33.328.735,70	19.232.702,24	29.846.631,24	48.581.773,34	14.476.191,44	17.726.927,99	18.585.379,42	332.993.418,96



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despacho nº 501/2023/SNAS/DPSE

Processo nº 71000.073238/2023-05

Interessado: Departamento de Proteção Social Especial

Destinatário: Apoio Administrativo da SNAS

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Assunto: Encaminha Requerimento de Comissão nº 2522/23.

Reporta-se ao Despacho nº 1789/2023/GAB/SNAS/MDS (14509234), que apresenta o OFÍCIO Nº 960/2023/MDS/ASPAR (14497284), da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR), acompanhado do Of. Dirleg nº 7.696/23, de 21 de setembro de 2023 (14480684), pelo qual a Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG encaminha o Requerimento de Comissão nº 2.522/23, de autoria dos vereadores Braulio Lara (NOVO/MG) e Cleiton Xavier (PMN/MG), em que solicita informações sobre repasses ao município de Belo Horizonte/MG para custeio dos serviços socioassistenciais. Conforme exposto, apresentam-se as informações a seguir.

Nos últimos 15 (quinze) anos quais foram os valores repassados ao Município de Belo Horizonte/MG para o custeio dos serviços socioassistenciais?

A informação solicitada foi apresentada pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, por meio do Despacho nº 2442/2023/SNAS/DEFNAS (SEI 14536896), que encaminha o Relatório de Desembolso de 2008 a 2023, no qual constam os valores repassados relativos ao cofinanciamento federal dos serviços de Proteção Social Especial que totalizam R\$ 332.993.418,30 (trezentos e trinta e dois milhões novecentos e noventa e três mil quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos), referente aos blocos de serviços de proteção social básica e proteção social especial, programas, bloco de gestão e incrementos temporários.

Os valores repassados aos municípios são de consulta livre pelo Rede SUAS (Menu/Relatórios/Financeiro/Parcelas Pagas), link a seguir <https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcjs>

Dos supramencionados valores, há uma especificação recursos destinados para as políticas que tratam exclusivamente dos serviços direcionados a população em situação de rua?

A população em situação de rua pode ser atendida por diversos serviços socioassistenciais ofertados pelo Suas, bem como ter acesso aos benefícios e programas socioassistenciais, seja pela Proteção Social Básica (PSB) ou pela Proteção Social Especial (PSE) de Média e Alta Complexidade, fazendo jus às ofertas disponíveis para atender às suas necessidades. No âmbito da Proteção Social Especial, temos a oferta de atendimento especializado a esse público, por meio do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, ofertado nos Centros de Referência Especializados para Pessoa em Situação de Rua (Centros Pop); do Serviço Especializado em Abordagem Social, ofertado nos Centros Pop e, ou nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (Creas); do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (Paefi), ofertado nos Creas; e dos Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, ofertado em unidades de abrigo institucional e casas de passagem, que atendem pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Atualmente, o cofinanciamento federal para a oferta dos serviços socioassistenciais de atendimento a população em situação de rua no município de Belo Horizonte/MG contempla: 3 Centros Pop; 12 equipes

do Serviço Especializado em Abordagem Social; 9 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS/PAEFI), que também atendem as pessoas em situação de rua; 900 vagas do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias.

Sendo o que há para apresentar no momento, o Departamento de Proteção Social Especial está à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Regis Aparecido Andrade Spindola, Diretor(a) do Departamento de Proteção Social Especial**, em 09/11/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14565951** e o código CRC **CEB3BA04**.

Referência: Processo nº 71000.073238/2023-05

SEI nº 14565951

